



ESTADODOCEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 476 / 2022

REQUER A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUSA, JEREISSATI, MARACANAÚ.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO o intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo estudantes e principalmente crianças, nos locais supracitados e a necessidade de REDUÇÃO DA VELOCIDADE dos veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres na referida via pública;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar aos condutores melhores condições de visibilidade da travessia de pedestres;

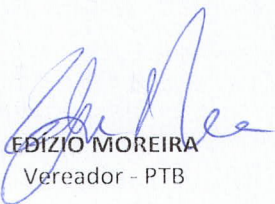
CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura de Maracanaú e do Departamento Municipal de Trânsito — Demutran, conforme disposto no Artigo 71 do Código Brasileiro de Trânsito — CTB:

Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

OBSERVANDO a Resolução 495, de 5 de junho de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito — Denatran, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestre sem vias públicas:

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a instalação de uma faixa elevada de pedestres em frente a escola EMEF Hebert José de Souza (Betinho) Jereissati St. E, Maracanaú.

Maracanaú, 04 de Maio de 2022.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador - PTB

REDATOR RESPONSÁVEL: NAYARA TORRES